



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XIII – nº 144 – Março / 2013

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 26.699,70 +
INSS Patronal	R\$ 5.554,05 +
Serviços de Consultoria	R\$ 5.375,00 +
Serviços de Terceiros	R\$ 643,16 +
Material de Consumo	R\$ 96,84 +
Equipamentos e material permanente	R\$ 350,00 +
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 155,00 +
<i>(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)</i>	
Total da Despesa	R\$ 38.873,75 =

*** Todas as despesas foram quitadas.**

- Correspondência Expedida

- Circular nº 004/2013, convocando os Vereadores para a 3ª Reunião Extraordinária do Exercício, em 02/04/2013;
- Circular nº 005/2013, convocando os Vereadores para Sessão Solene de Posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal, tendo em vista vacância por falecimento do titular, em 02/04/2013;
- Circular nº 006/2013, convocando os Vereadores para reuniões extraordinárias para apresentação e votação do Decreto Legislativo nº 02/2013;
- Ofício nº 018/2013, ao Poder Executivo, encaminhando relatórios contábeis da Câmara referentes ao Exercício de 2012 para consolidação;
- Ofício nº 019/2013, encaminhando ao Senhor Prefeito as Indicações nº:
 - 08/2013 – Placas de limite de velocidade de veículos;
 - 09/2013 – Reforma no vestiário e alambrado no Estádio Municipal “Sebastião Dionísio Costa”, em São Caetano;
 - 10/2013 – Verificação, manutenção e instalação de “mataburros” nas estradas rurais.
- Ofício nº 020/2013, encaminhando ao Senhor Prefeito a Resolução nº 261/2013 que dispõe sobre as datas das reuniões ordinárias da Câmara e a Portaria nº 04/2001, que dispõe sobre o horário de fechamento da pauta das reuniões da Câmara;
- Ofício nº 021/2013, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 11/2013 – solicita isolamento do final da Rua Juscelino Pinto Figueiredo, Bairro Pinheiros, próximo ao Rio Paraopeba;
- Ofício nº 022/2013, ao Poder Executivo, encaminhando relatórios contábeis da Câmara referentes ao mês de fevereiro de 2013 para consolidação;
- Ofício nº 023/2013, à Delegacia de Polícia Civil, solicitando realização do serviço de vistoria em veículos no Município de Cristiano Ottoni, para facilitar o acesso;
- Ofício nº 024/2013, convocando o Vice-Prefeito para posse no cargo de Prefeito, tendo em vista vacância declarada após falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;
- Ofício nº 025/2013, comunicando ao Cartório da 88ª Zona Eleitoral a posse do Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto de Rezende no cargo de Prefeito, tendo em vista vacância declarada e o mesmo ser o Vice-Prefeito diplomado e empossado.

- Correspondência Recebida

- Ofícios nº 031, 032 e 033/2013, do Senhor Prefeito, em resposta aos Ofícios nº 014, 015 e 016/2013 e Indicações de nº 05/2013, 06/2013 e 07/2013, informando que as providências solicitadas serão tomadas o mais breve possível;
- Ofício nº 039/2013, do Senhor Prefeito, em resposta ao Ofício nº 019/2013, informando que em relação à Indicação nº 10/2013 o material está disponível e que as Indicações nº 08/2013 e 09/2013 serão atendidas dentro do possível;
- Ofício nº 040/2013, do Senhor Prefeito, agradecendo o envio da Resolução 261/2013, contendo o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal;
- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões

Mês	Datas	Horário
Abril	09 e 23	19h
Maio	07 e 21	19h
Junho	04 e 18	19h
Agosto	06 e 20	19h
Setembro	10 e 24	19h
Outubro	08 e 22	19h
Novembro	05 e 19	19h
Dezembro	03 e 17	19h

Janeiro e Julho: Recesso Legislativo, Art. 29 da Lei Org. Municipal.

- Proposições Aprovadas

- Decreto Legislativo nº 01/2013 – Destina recursos orçamentários da Câmara Municipal para aquisições de equipamentos de interesse do Município;
- Decreto Legislativo nº 02/2013 – Declara Luto Oficial e vacância do cargo de Prefeito do Município de Cristiano Ottoni;
- Projeto de Resolução nº 01/2013 – Dispõe sobre as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni para o Exercício de 2013;
- Projeto de Lei nº 01/2013 – Autoriza Revisão Anual no Vencimento dos Servidores da Câmara;
- Projeto de Lei nº 02/2013 – Denomina a via pública que menciona.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Lei Complementar nº 01/2013 – Cria, amplia e reajusta, no Plano de Cargos e Salários do Município, os cargos que menciona e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 03/2013 – Concede reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 04/2013 – Concede reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais do Magistério e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 05/2013 – Autoriza concessão de descontos, para pagamento à vista do IPTU e ISSQN, inclusive dos inscritos em dívida ativa do Município, bem como autoriza o

seu parcelamento e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 06/2013 – Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Cristiano Ottoni – MG;

- Projeto de Lei nº 07/2013 – Autoriza a celebração do convênio que menciona e dá outras providências.

- Editorial

O Município de Cristiano Ottoni está passando por uma situação inesperada, decorrente do falecimento, no dia 29/03/2013, do Excelentíssimo Senhor José Márcio Ribeiro Dutra, Prefeito empossado em 1º de janeiro de 2013 para a XIII Legislatura.

Longe de qualquer conotação político-partidária, este periódico registra seu voto de pesar pelo ocorrido, manifestando aos familiares do senhor Prefeito o sentimento de condolências por esta perda irreparável.

Que nossa comunidade possa sempre se recordar, com respeito, das realizações de suas duas passagens pelo Poder Executivo Municipal: na VII Legislatura, mandato 1989 a 1992 e nesta XIII Legislatura, no período de 3 meses à frente da Prefeitura.

Ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto de Rezende, Prefeito recém-empossado, os votos de que realize profícua gestão, e que a comunidade seja realmente parceira da Administração nesta jornada e que participe efetivamente.



O CONSEP está com sua nova diretoria, que tomou posse em fevereiro de 2013 e tem o mandato para os anos de 2013/2014 o referido conselho conta com sua presença nas reuniões do mesmo trazendo sugestões, denúncias, solicitações ou simplesmente sua participação que muito vai nos alegrar.

A próxima reunião do CONSEP vai acontecer no dia 12 de abril de 2013. Seguem abaixo os nomes dos membros para os anos 2013/2014:

Presidente: Joubert Luiz Ferreira
Vice Presidente: Talis Juraci
Secretária: Jéssica Filomena
Tesoureiro: Paulo Moreira
C. Deliberativo: Orlando Sordi
C. Deliberativo: Braz Ferreira
C. Deliberativo: Paulo Martins
Conselho Fiscal: Antônia Fátima
Conselho Fiscal: Lillian da Conceição Borges de Rezende
Conselho Fiscal: Marcos Baeta de Assis
Suplente: Wglainy Christina
Suplente: Conceição (Cida)
Suplente: Edimar de Oliveira
Conselho Consultivo: Sargento Vander Luiz Nogueira
Conselheiro Técnico: Alexandre Bortolusci Trindade

O CONSEP é de utilidade pública (Lei nº 719/2010), entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos. Esperamos por você para juntos podermos melhorar a Segurança de nossa cidade.

Joubert Luiz Ferreira – Presidente do Consep.

Os direitos dos empregados domésticos

DIREITOS ATUAIS

Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado; capaz de atender as necessidades vitais básicas e as da família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada a vinculação para qualquer fim	Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo	Licença à gestante, sem prejuízo do emprego do salário, com duração de 120 dias	Licença-paternidade
---	---	---	---------------------

13º salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria	Gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos um terço a mais do que o salário normal	Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias	Aposentadoria
---	--	---	---------------

PEC 66/2012 – DIREITOS GARANTIDOS

Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário	Garantia de salário nunca inferior ao mínimo para os que recebem remuneração variável	Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime a retenção dolosa	Reconhecimento das condições e acordos coletivos de trabalho
---	---	---	--

Duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho	Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência	Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos	Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança
--	---	---	--

PEC 66/2012 – DIREITOS QUE DEPENDEM DE REGULAMENTAÇÃO

Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno	Seguro contra acidentes de trabalho a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado quando incorrer em dolo ou culpa
---	--	--	--

Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 anos de idade em creches e pré-escolas